

Ata da DÉCIMA OITAVA reunião ordinária do primeiro ano Legislativo da sétima Legislatura da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, realizada aos 06 de Agosto de 2021, às nove horas, no Plenário Ângelo Miguel Ferreira, em que dando início o Presidente da comissão de **REDAÇÃO E JUSTIÇA**, Sr. Robson Moreira de Oliveira, convidou o Vice-presidente o Sr. Walter dos Santos e o membro Sr. Vailton Cardoso Ferreira, constatado o quórum legal deram início analisando o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 056/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas”**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 057/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas”**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 058/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Manutenção das Atividades – SEMSAU”**. – **“Diárias – Civil”**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Manutenção das Atividades – PAB”** – **“Diárias – Civil”**. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 061/2021 DE AUTORIA DO PODER**

EXECUTIVO que “ALTERA A LEI Nº 840/2017 (PPA EXERCÍCIO 2018/2021), A LEI Nº 983/2020 (LDO EXERCÍCIO DE 2021), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 985/2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. – **“Revitalização e Recapeamento Asfáltico”**.

Após a análise entenderam que os Projetos de Lei Ordinária se encontram dentro dos parâmetros legais e constitucionais, optando e concedendo PARECER FAVORÁVEL aos projetos. Encaminhamos ao presidente para demais trâmites legais.

PRESIDENTE: *Robson Moura de Oliveira*

VICE-PRESIDENTE: *Walt- dos S. Teo*

MEMBRO: *Válter Pardo e Feneiro*